



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIAS PUBLICADAS NO SEI

2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Portarias – Câmara Superior de Ensino

PORTARIA SEI Nº 14, DE 04 DE JULHO DE 2022

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o Ofício SEI nº 15/2022/CGADM-CCJS/CCJS-SOUSA [2519311] constante no Processo SEI nº 23096.044255/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SEI nº 06 de 22 de abril de 2021, desta Câmara, que concede posse aos Professores Wellington Ferreira de Melo, Matrícula SIAPE nº 17647650 e Fabiano Ferreira Batista, Matrícula SIAPE nº 26878780, representantes docentes, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 04 de julho de 2022.

Viviane Gomes de Ceballos
Presidente

Publicado em: Boletim de Serviço Eletrônico em 05/07/2022

PORTARIA SEI Nº 15, DE 07 DE JULHO DE 2022

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 11/2022/GAB-DC-CDSA/CDSA-SUME, de 07 de junho de 2022, (Processo SEI nº 23096.044909/2022-77)

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o Professor **Alex Bruno Ferreira Marques do Nascimento**, Matrícula SIAPE nº 20561390, das atividades de Conselheiro Suplente da Professora Ana Cristina Chacon Lisboa, Matrícula SIAPE nº 17688050, representante dos Coordenadores do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA, nesta Câmara, considerando que o Professor Alex Bruno foi removido para o Centro de Humanidades da UFCG, conforme Portaria nº 1.506, de 23 de maio de 2022, da SRH.

Art. 2º Conceder posse à Professora **Maria do Socorro Silva**, Matrícula SIAPE nº 1126203, **em substituição** ao Professor Alex Bruno Ferreira Marques do Nascimento, para exercer as atividades de Conselheira Suplente da Professora Ana Cristina Chacon Lisboa.

Parágrafo único. O Período de mandato da Conselheira, citada no caput deste artigo, tem início em 07 de junho de 2022 e término em 20 de outubro de 2023, em consonância com a PORTARIA SEI Nº 29, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, desta Câmara.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 07 de julho de 2022.

Viviane Gomes de Ceballos
Presidente

Publicado em: Boletim de Serviço Eletrônico em 08/07/2022

PORTARIA SEI Nº 16, DE 12 DE JULHO DE 2022

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando Portaria nº 1.990, de 01 de julho de 2022 [2516640].

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** a PORTARIA SEI Nº 03, DE 22 DE ABRIL DE 2021, que concede posse às Professoras **Viviane Guidotti Machado**, Matrícula SIAPE nº 3039695 e **Luísa de Marillac Ramos Soares**, Matrícula SIAPE nº 6335624, representantes dos Coordenadores de Graduação, do Centro de Formação dos Professores, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 20 de abril de 2021.

Art. 2º **Revogar** a PORTARIA SEI Nº 05, DE 23 DE MARÇO DE 2022, que conceder posse à Professora **Maria Berenice Gomes Nascimento**, Matrícula SIAPE nº 1641892, representante dos Coordenadores do Centro de

Formação dos Professores para exercer as atividades de Conselheira Suplente da Professora Viviane Guidotti Machado, nesta Câmara, a partir de 23 de março de 2022, em substituição a Professora Luisa de Marillac Ramos Soares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 12 de julho de 2022.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicado em: Boletim de Serviço Eletrônico em 13/07/2022

PORTARIA SEI Nº 17, DE 19 DE JULHO DE 2022

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando que a Professora Viviane Guidotti Machado, Matrícula SIAPE nº 30396950, deixou de ser membro da Câmara Superior de Ensino,

Considerando deliberações do plenário, em reunião realizada em 19 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir a Professora Viviane Guidotti Machado, Matrícula SIAPE nº 30396950, relacionada na PORTARIA SEI Nº 12, DE 27 DE JUNHO DE 2022, que designa Servidores e Discentes a fim de, no prazo de 90 (noventa) dias, analisarem e emitirem propostas para a nova redação do Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal de Campina Grande, integrante do Grupo de Trabalho 02 – GT02 – que tratará da Integralização Curricular / Ensino (temas relacionados à atuação da Coordenação Geral de Graduação – CGG), por **Francinalva Dantas de Medeiros**, Matrícula SIAPE nº 15465440.

Art. 2º Designar o Servidor **Janduy Guerra Araújo**, Matrícula SIAPE nº 18676720, para integrar o Grupo de Trabalho 02 – GT02 – que tratará da Integralização Curricular / Ensino (temas relacionados à atuação da Coordenação Geral de Graduação – CGG) da PORTARIA SEI Nº 12, DE 27 DE JUNHO DE 2022, na qualidade de membro Suplente do GT02 em substituição a Francinalva Dantas de Medeiros, Matrícula SIAPE nº 15465440.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 19 de julho de 2022.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicado em: Boletim de Serviço Eletrônico em 20/07/2022

PORTARIA SEI Nº 18, DE 19 DE JULHO DE 2022

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no Regimento da SODS, em seu Art. 15, §2ª que diz “Importará na perda de mandato, a ausência do conselheiro representante a 03 (três) reuniões consecutivas não justificadas, reconhecendo-se-lhe o direito de recurso perante o Colegiado a que pertence.”

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA SEI nº 04, de 23 de março de 2022, desta Câmara, que concede posse à Professora **Adriana Sidralle Rolim de Moura**, Matrícula SIAPE nº 3215845, representante dos Coordenadores do Centro de Formação dos Professores, para exercer as atividades de Conselheira Titular, nesta Câmara, a partir de 23 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 19 de julho de 2022.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicado em: Boletim de Serviço Eletrônico em 20/07/2022

PORTARIA SEI Nº 19, DE 22 DE JULHO DE 2022

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 164/2022/DC-CH/CH de 21 de julho de 2022, (Processo SEI nº 23096.038721/2022-90)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Alarcon Agra do Ó**, Matrícula SIAPE nº 12843230, e **Águida Cristina Santos Almeida**, Matrícula SIAPE nº 11261020, representantes docentes do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 22 de julho de 2022.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 22 de julho de 2022 e término em 21 de julho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 11/2021, de 19 de maio de 2021, desta Câmara.

Campina Grande, 22 de julho de 2022.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 26/07/2022

PORTARIA SEI Nº 20, DE 28 DE JULHO DE 2022

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo Ofício SEI nº 176/2022/DC-CH/CH de 27 de julho de 2022, (Processo SEI nº 23096.048670/2022-12)

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o Professor **Assis Souza de Moura**, Matrícula SIAPE nº 2117802-8, da qualidade de Conselheiro Suplente, designado pela Portaria SEI nº 13/2021, de 19 de maio de 2021, desta Câmara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 28 de julho de 2022.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 28/07/2022

PORTARIA SEI Nº 21, DE 28 DE JULHO DE 2022

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 176/2022/DC-CH/CH de 27 de julho de 2022, (Processo SEI nº 23096.048670/2022-12)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse às Professoras **Patrícia Trindade Caldas**, Matrícula SIAPE nº 1770116-1, e **Ana Cecília Feitosa de Vasconcelos**, Matrícula SIAPE nº 1889303-0, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 28 de julho de 2022.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 28 de julho de 2022 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Humanidades, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 28 de julho de 2022.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 28/07/2022

PORTARIA SEI Nº 22, DE 28 DE JULHO DE 2022

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 176/2022/DC-CH/CH de 27 de julho de 2022, (Processo SEI nº 23096.048670/2022-12)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse às Professoras **Luciana Leandro da Silva**, Matrícula SIAPE nº 2257614-1, e **Edileuza Custódio Rodrigues**, Matrícula SIAPE nº 1030409-4, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 28 de julho de 2022.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 28 de julho de 2022 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Humanidades, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e **revoga** a Portaria nº 12/2021, de 19 de maio de 2021, desta Câmara.

Campina Grande, 28 de julho de 2022.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 28/07/2022

PORTARIA SEI Nº 23, DE 28 DE JULHO DE 2022

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 176/2022/DC-CH/CH de 27 de julho de 2022, (Processo SEI nº 23096.048670/2022-12)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Maurino Medeiros de Santana**, Matrícula SIAPE nº 0423581-7, e **Hélio Ázara de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 1956119-7, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 28 de julho de 2022.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 28 de julho de 2022 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Humanidades, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 28 de julho de 2022.

Viviane Gomes de Ceballos
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 28/07/2022

PORTARIA SEI Nº 24, DE 28 DE JULHO DE 2022

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 176/2022/DC-CH/CH de 27 de julho de 2022, (Processo SEI nº 23096.048670/2022-12)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Assis Souza de Moura**, Matrícula SIAPE nº 21178028, e **Nathan Nascimento Cirino**, Matrícula SIAPE nº 1795950, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 28 de julho de 2022.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 28 de julho de 2022 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Humanidades, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 28 de julho de 2022.

Viviane Gomes de Ceballos
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 28/07/2022

Portarias – Colegiado Pleno

PORTARIA SEI Nº 14A DE 10 DE JUNHO DE 2022

O **residente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 28/2022/SDC-CCBS/DC-CCBS, de 10 de junho de 2022, (Processo SEI nº 23096.040401/2022-08)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse às Professoras **Betânia Maria Oliveira de Amorim**, Matrícula SIAPE nº 11668780 e **Maria Roseneide dos Santos Torres**, Matrícula SIAPE nº 31174180, representantes do corpo docente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 10 de junho de 2022.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 10 de junho de 2022 e término em 09 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e **revoga** a Portaria SEI nº 13/2021/COLPLENO, de 11 de novembro de 2021.

Campina Grande, 10 de junho de 2022.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 04/07/2022

PORTARIA SEI Nº 15, DE 07 DE JULHO DE 2022

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Portaria nº 2.014, de 06 de julho de 2022, da SRH/UFCEG, que dispensa o Servidor Enéas Dantas da Silva Neto, Matrícula SIAPE Nº 2582331, da função de Coordenador Administrativo do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais;

Considerando a Portaria nº 1.956, de 01 de julho de 2022, que remove a Professora Ivanalda Dantas Nóbrega Di Lorenzo, Matrícula SIAPE Nº 2134259, do Centro de Formação de Professores para o Centro de Humanidades.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SEI Nº 05, de 11 de abril de 2022, deste Colegiado, que concede posse aos Professores Enéas Dantas da Silva Neto, Matrícula SIAPE nº 25823310, e Ivanalda Dantas Nóbrega Di Lorenzo, Matrícula SIAPE nº 21342590, representantes da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 07 de julho de 2022.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 12/07/2022

Portarias – Câmara Superior de Pós-Graduação

PORTARIA SEI Nº 10, DE 22 DE JULHO DE 2022

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 164/2022/DC-CH/CH de 21 de julho de 2022, (Processo SEI nº 23096.038721/2022-90)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Luis Henrique Hermínio Cunha**, Matrícula SIAPE nº 13623850, e **José Otávio Aguiar**, Matrícula SIAPE nº 13509820, representantes docentes do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 22 de julho de 2022.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 22 de julho de 2022 e término em 21 de julho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 22 de julho de 2022.

Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 22/07/2022

PORTARIA SEI Nº 11, DE 25 DE JULHO DE 2022

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, Considerando a Portaria SEI nº 10, de 22 de julho de 2022, desta Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SEI nº 08/2022, que concede posse, em caráter pro tempore, por 90 (noventa) dias à Professora Kettrin Farias Bem Maracajá, Matrícula SIAPE nº 2620136, representante docente do Centro de Humanidades, nesta Câmara, para exercer as atividades de Conselheira Titular, nesta Câmara, a partir de 13 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de julho de 2022.

Campina Grande, 25 de julho de 2022.

Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 26/07/2022

PORTARIA SEI Nº 12, DE 26 DE JULHO DE 2022

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, Considerando que o Professor Clóvis Alberto Vieira de Melo não mais ocupa o cargo de Coordenador de Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA SEI Nº 05, DE 19 DE MAIO DE 2021, desta Câmara, que conceder posse aos Professores Clóvis Alberto Vieira de Melo, Matrícula SIAPE nº 3414149-7 e Sérgio Murilo Santos de Araújo, Matrícula SIAPE nº 2354964-3, representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação, do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 19 de maio de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 26 de julho de 2022.

Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Presidente

PORTARIA SEI Nº 13, DE 28 DE JULHO DE 2022

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 176/2022/DC-CH/CH de 27 de julho de 2022, (Processo SEI nº 23096.048670/2022-12)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Isis Milreu**, Matrícula SIAPE nº 1800022, e **José Maria de Jesus Izquierdo Villota**, Matrícula SIAPE nº 1744211-5, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 28 de julho de 2022.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 28 de julho de 2022 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Pós-Graduação no Centro de Humanidades, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria SEI nº 09/2022, de 13 de junho de 2022, desta Câmara.

Campina Grande, 28 de julho de 2022.

Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 27/07/2022

PORTARIA SEI Nº 14, DE 28 DE JULHO DE 2022

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 176/2022/DC-CH/CH de 27 de julho de 2022, (Processo SEI nº 23096.048670/2022-12)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Gonzalo Adrian Rojas**, Matrícula SIAPE nº 1657725-4, e **Kettrin Farias Bem Maracajá**, Matrícula SIAPE nº 16201360, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 28 de julho de 2022.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 28 de julho de 2022 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Pós-Graduação no Centro de Humanidades, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 28 de julho de 2022.

Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 27/07/2022

Portarias – Câmara Superior de Pesquisa e Extensão

PORTARIA SEI Nº 08, DE 07 DE JULHO DE 2022

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho DC-CCJS SEI nº 2527832, de 07 de julho de 2022, (Processo SEI nº 23096.041034/2022-51),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse, aos Professores **José George Ferreira Medeiros**, Matrícula SIAPE nº 2420112 e **Sônia Maria Lira Ferreira**, Matrícula SIAPE nº 3331082, representantes dos Coordenadores de Pesquisa e Extensão, do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 07 de julho de 2022.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 07 de julho de 2022 e término em 18 de junho de 2023, conforme Portaria nº 1.622, de 15 de julho de 2021, da SRH/UFCG.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 07 de julho de 2022.

Gisetti Corina Gomes Brandão
Presidente

Publicado em: Boletim de Serviço Eletrônico em 08/07/2022

PORTARIA SEI Nº09, DE 12 DE JULHO DE 2022

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho GD-CFP SEI nº 2524091, de 11 de julho de 2022, (Processo SEI nº 23096.033918/2022-32),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, aos Professores **Fabiana Lucena Rocha**, Matrícula SIAPE nº 19215650 e **Matheus Maria Beltrame**, Matrícula SIAPE nº 11365990, representantes dos Coordenadores de Pesquisa e Extensão, do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 12 de julho de 2022.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 12 de julho de 2022 e término em 11 de junho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 12 de julho de 2022.

Gisetti Corina Gomes Brandão

Presidente

Publicado em: Boletim de Serviço Eletrônico em 13/07/2022

PORTARIA SEI Nº 10, DE 15 DE JULHO DE 2022

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício Nº 20/2022/DCE-UFCEG, de 13 de julho de 2022, encaminhado via e-mail, em 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, aos Discentes **Alexmilde Fernandes da Silva**, Matrícula 919210473 e **Jeova Mateus dos Santos Azevedo**, Matrícula 420220484, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 15 de julho de 2022.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 15 de julho de 2022 e término em 14 de julho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 15 de julho de 2022.

Gisetti Corina Gomes Brandão

Presidente

Publicado em: Boletim de Serviço Eletrônico em 18/07/2022

PORTARIA SEI Nº 11, DE 15 DE JULHO DE 2022

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício Nº 20/2022/DCE-UFCEG, de 13 de julho de 2022, encaminhado via e-mail, em 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, aos Discentes **Leandro do Nascimento**, Matrícula 119230561 e **Anderson da Silva Monteiro**, Matrícula 120220245, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 15 de julho de 2022.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 15 de julho de 2022 e término em 14 de julho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 15 de julho de 2022.

Gisetti Corina Gomes Brandão

Presidente

Publicado em: Boletim de Serviço Eletrônico em 18/07/2022

PORTARIA SEI Nº 12, DE 15 DE JULHO DE 2022

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício Nº 20/2022/DCE-UFCEG, de 13 de julho de 2022, encaminhado via e-mail, em 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, aos Discentes **George Ciro Monteiro de Farias Filho**, Matrícula 119220159 e **Reinolds Araujo Silva**, Matrícula 119220274, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 15 de julho de 2022.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 15 de julho de 2022 e término em 14 de julho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 15 de julho de 2022.

Gisetti Corina Gomes Brandão
Presidente

Publicado em: Boletim de Serviço Eletrônico em 18/07/2022

PORTARIA SEI Nº 13, DE 15 DE JULHO DE 2022

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício Nº 20/2022/DCE-UFCG, de 13 de julho de 2022, encaminhado via e-mail, em 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, às Discentes **Ravina Beatriz Marinho Medeiros**, Matrícula 119210066 e **Maria Lídia Gonçalves de Souza Silva**, Matrícula 118210563, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 15 de julho de 2022.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiros tem início em 15 de julho de 2022 e término em 14 de julho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 15 de julho de 2022.

Gisetti Corina Gomes Brandão
Presidente

Publicado em: Boletim de Serviço Eletrônico em 18/07/2022

PORTARIA SEI Nº 14, DE 15 DE JULHO DE 2022

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício Nº 20/2022/DCE-UFCG, de 13 de julho de 2022, encaminhado via e-mail, em 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, às Discentes Bianca Vasconcelos Costa, Matrícula 520220367 e **Maria Clara Fernandes Xavier**, Matrícula 519220300, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 15 de julho de 2022.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiros tem início em 15 de julho de 2022 e término em 14 de julho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 15 de julho de 2022.

Gisetti Corina Gomes Brandão
Presidente

Publicado em: Boletim de Serviço Eletrônico em 18/07/2022

PORTARIA SEI Nº 15, DE 15 DE JULHO DE 2022

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício Nº 20/2022/DCE-UFCG, de 13 de julho de 2022, encaminhado via e-mail, em 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, aos Discentes **Iury Pradan Souza dos Santos**, Matrícula 120130053 e **Maria Sandeny de Lima**, Matrícula 115210865, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 15 de julho de 2022.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 15 de julho de 2022 e término em 14 de julho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 15 de julho de 2022.

Gisetti Corina Gomes Brandão
Presidente

Publicado em: Boletim de Serviço Eletrônico em 18/07/2022

PORTARIA SEI Nº 16, DE 22 DE JULHO DE 2022

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 164/2022/DC-CH/CH de 21 de julho de 2022, (Processo SEI nº 23096.038721/2022-90)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse às Professoras **Keila Queiroz e Silva**, Matrícula SIAPE nº 10300290, e **Carmen Verônica de Almeida Ribeiro Nóbrega**, Matrícula SIAPE nº 11261020, representantes docentes do Centro de

Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 22 de julho de 2022.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 22 de julho de 2022 e término em 21 de julho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 22 de julho de 2022.

Gisetti Corina Gomes Brandão

Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 22/07/2022

PORTARIA SEI Nº 17, DE 28 DE JULHO DE 2022

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando as deliberações do Plenário, em reunião realizada em 27 de julho de 2022,

Considerando as peças constantes no Processo SEI nº 23096.025883/2022-68,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo nomeados, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 90 (noventa) dias, analisarem e emitirem parecer à proposta de minuta de resolução que regulamenta a formação e funcionamento das Ligas Acadêmicas, no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande.

- Luiz Augusto Medeiros Martins Nóbrega, Matrícula SIAPE nº 12214070,

- Francilene Procópio Garcia, Matrícula SIAPE nº 03372720,

- Rávina Beatriz Marinho Medeiros, Matrícula nº 119210066, e

- Saulo Rios Mariz, Matrícula SIAPE nº 04077750

Art. 2º As atividades da Comissão encerram-se com a apresentação e a discussão do parecer, em reunião desta Câmara, e a consequente deliberação do plenário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 28 de julho de 2022.

Gisetti Corina Gomes Brandão

Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 29/07/2022

PORTARIA SEI Nº 18, DE 28 DE JULHO DE 2022

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 176/2022/DC-CH/CH de 27 de julho de 2022, (Processo SEI nº 23096.048670/2022-12)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Cleisson de Castro Melo**, Matrícula SIAPE nº 1864013, e **Maria de Assunção Lima de Paulo**, Matrícula SIAPE nº 2418867-9, representantes dos Coordenadores de Extensão do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 28 de julho de 2022.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 28 de julho de 2022 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Extensão no Centro de Humanidades, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 28 de julho de 2022.

Gisetti Corina Gomes Brandão

Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 29/07/2022

PORTARIA SEI Nº 19, DE 28 DE JULHO DE 2022

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 176/2022/DC-CH/CH de 27 de julho de 2022, (Processo SEI nº 23096.048670/2022-12)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Kliver Lamarthine Alves Confessor**, Matrícula SIAPE nº 1110160-0, e **Jean dos Santos Nascimento**, Matrícula SIAPE nº 1413342-1, representantes dos Coordenadores de Extensão do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 28 de julho de 2022.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 28 de julho de 2022 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Extensão no Centro de Humanidades, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 28 de julho de 2022.

Gisetti Corina Gomes Brandão
Presidente



Portarias Publicadas no SEI – SODS – UFCE

Reitor: **Antonio Fernandes Filho**
Vice-Reitor: **Mário Eduardo Rangel Cavalcanti Mata**
Coordenadora da SODS: **Maria do Socorro Pereira**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Campina Grande, 29 de julho de 2022.